



PROPOSTA INICIAL DE METAS NACIONAIS 2018 DA JUSTIÇA ESTADUAL

METAS PLURIANUAIS

META 1: JULGAR QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO DO QUE OS DISTRIBUÍDOS NO ANO CORRENTE.

META 2: IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2018, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2014 NO 1º GRAU, 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2015 NO 2º GRAU, E 100% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2015 NOS JUIZADOS ESPECIAIS E TURMAS RECURSAIS.

META 4: IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2018, 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2015, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO.

META 6: JULGAR, ATÉ 31/12/2018, 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2015 NO 1º GRAU, E 80% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2016 NO 2º GRAU.

PROPOSTAS DE METAS PARA O MACRODESAFIO IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

PROPOSTA 1: TRANSFORMAR EM AUTOS ELETRÔNICOS PELO MENOS 50% DO QUANTITATIVO DE EXECUTIVOS FISCAIS QUE TRAMITAVAM EM MEIO FÍSICO EM 31.12.2017.

PROPOSTA 2: IMPLANTAR PELO MENOS UMA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO PARA OS EXECUTIVOS FISCAIS.

PROPOSTA 3: CRIAR E INSTALAR PELO MENOS UM NÚCLEO COM EQUIPE ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS REFERENTES A GRANDES DEVEDORES, NA VARA DE EXECUÇÃO RESPECTIVA.

PROPOSTA 4: BAIXAR EM 2018 QUANTIDADE MAIOR DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO DO QUE O TOTAL DE CASOS NOVOS DE EXECUÇÃO NO ANO CORRENTE.



PROPOSTAS DE METAS PARA O MACRODESAFIO
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

PROPOSTA 1: FORTALECER A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES, ATÉ 31/12/2018.

PROPOSTA 2: UTILIZAR A VIDEOCONFERÊNCIA EM, NO MÍNIMO, 30% DAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA FASE DA EXECUÇÃO DA PENA, COM SENTENCIADOS PRESOS.

PROPOSTA 3: INSTITUIR, NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS, NO MÍNIMO, UMA UNIDADE GESTORA DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DE PENAS RESTRITIVAS DE NATUREZA PECUNIÁRIA.

PROPOSTA 4: IMPLANTAR OU APRIMORAR SISTEMA INFORMATIZADO QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO E O CONTROLE DE PRESOS PROVISÓRIOS.